



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 379/CONSELHO SUPERIOR, de 11 de julho de 2018.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º
337/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE
JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU, AD
REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO
DO REGULAMENTO DO PROGRAMA
DE INCENTIVO À PESQUISA
APLICADA DOCENTE - PIPAD.**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000615.2017-74 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 337/CONSELHO SUPERIOR, de 24 de janeiro de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a reformulação do Regulamento do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada Docente - PIPAD.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 11 de julho de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente